



Fundão, 14 de março de 2019

DE: Plenário
PARA: Gabinete da Presidência

Referência:

Processo: 52/2019

Proposicao:Projeto de Lei nº 8/2019

DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS A SEREM TOMADOS PARA A ADOÇÃO DE MEDIDAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA SEMPRE QUE SE VERIFICAR SITUAÇÃO DE IMINENTE PERIGO À SAÚDE PÚBLICA PELA EXISTÊNCIA DE TERRENOS BALDIOS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Leitura e Publicidade

Ação: Dado Publicidade

Complemento: DIANTE DA NÃO ADMISSIBILIDADE ACATADA PELA MESA DIRETORA, DEVOLVI AO AUTOR DURANTE A 6ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07/03/2019.

Providências: Para Aguardar Prazo de Recurso

Eleazar Ferreira Lopes
Presidente